

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 11/03/2021.

*Thais Lombardi*  
1º Secretário

A Comissão de Legislação

Justiça e Redação Final

Em 11/03/2021.

*Tayronne Henrique dos Santos*  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

A Comissão de Finanças

Orçamento e Fiscalização

Em 11/03/2021.

*Tayronne Henrique dos Santos*  
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

Em 18/03/2021.

*Thais Lombardi*  
1º Secretário

Rua Miguel Macedo, N.º 100 – Centro, CEP: 571050-000 – Pilar - AL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

Dispõe sobre a suspensão da implementação do aumento dos subsídios dos vereadores até a data de 31/12/2021, em observância ao que preceitua o art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/ AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, em regime de urgência, e ele promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica provisoriamente suspensa a implementação do aumento dos subsídios dos vereadores, estabelecida pela Lei Municipal nº 778/2020, em razão da vedação contida no dispositivo do art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º - Os subsídios eventualmente pagos a maior serão restituídos pelos parlamentares em até 06 (seis) parcelas, a iniciar em março de 2021.

Art. 3º - A suspensão prevista nesta resolução será observada até a data de 31/12/2021, estabelecida pela Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 4º - A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no átrio desta Câmara.

Publique-se.

Pilar/AL, 09 de março de 2021.

*Tayronne Henrique dos Santos*  
Vereador Tayronne Henrique dos Santos  
Presidente

RECEBI EM  
09/03/2021  
Protocolo  
Câmara Municipal de Pilar  
*craylate*